



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

----- **Acta n.º 63** -----

----- Aos cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, tendo igualmente comparecido o Senhor Deputado Municipal Luís António Sousa Pinto dos Santos, em representação do MIAP, o Senhor Deputado José Manuel Oliveira Carvalho, em representação do PPD/PSD, o Senhor Deputado Municipal António Manuel Alves, em representação do PS e o Senhor Deputado Municipal Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, em representação do CDS-PP. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e vinte minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 – ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO: -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento aos elementos presentes da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de Junho: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação das Actas n.º 313 e 314, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, da versão final da 1.ª Revisão ao Plano Director Municipal de Anadia, nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

3. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas consolidados, referentes ao exercício de 2014, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas consolidadas de 2014, de acordo com o disposto nos artigos 75.º, 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro; -----

4. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal para abertura de procedimento concursal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, para recrutamento de três Assistentes Técnicos (Técnico Profissionais), com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado, cujos postos de trabalho se encontram previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia, para o ano dois mil e quinze (2015), e que, nos termos conjugados do n.º



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

1, com o n.º 2, do artigo 64.º, da LOE para dois mil e quinze, em caso de impossibilidade de recrutar trabalhadores titulares de relações jurídicas por tempo indeterminado previamente estabelecidas, autorização para a abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido. -----

Período de Intervenção do Público: -----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA. -----

----- Questionados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal nenhum dos representantes dos Grupos Municipais apresentou qualquer ponto para ser agendado. -----

Ponto 2 – OUTROS ASSUNTOS: -----

----- Não foi apresentado qualquer assunto. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e cinquenta minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Adriano Martins Aires)

O Representante do GM/MIAP -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Representante do GM/PSD -
(José Manuel Oliveira Carvalho)

O Representante do GM/PS -
(António Manuel Alves)

O Representante do GM/CDS-PP -
(Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)